



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.386 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.90/2024	
Referência:	Processo nº P2024/074087-9	
Interessado:	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	

- **EMENTA:** Dispõe sobre homologação "ad referendum" da Diretoria de solicitação de cessão de espaço do Crea-MS.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/074087-9, que aprova "ad referendum" da Diretoria o pedido de Cessão do Espaço Eng. Civ. Aroldo Abussafi Figueiró, para a realização de "SOLENIDADE DE ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS COMBATES AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS no dia 5 de novembro de 2024, DECIDIU por homologar a autorização da solicitação da COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC/MS, para realização da referida Solenidade. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **25/11/2024**, às **14:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)